ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1315 | 08 páginas
Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete do Prefeito.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação 02
Divisão de Recursos Humanos 06
Secretaria de Finanças 07
Divisão de Fiscalização.....07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 111/2018

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer n.º 1.083/2018, de 07 de Agosto de 2.018, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos do saldo do empenho abaixo indicado:

NÚMERO DO EMPENHO	CREDOR	VALOR (em reais - R$)	FORMA DO CANCELAMENTO
007100/2017	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ	38.159,13	PARCIAL

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 106/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.785, de 30 de outubro de 1996;

Considerando as indicações feitas de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para a constituição paritária e tripartite do Conselho Municipal do Trabalho, para o biênio 2018/2020, ficando assim composto:

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES DE TRABALHADORES

SINDICATO DOS BANCÁRIOS
TITULAR: Antonio Henrique Sobrinho
SUPLENTE: Mario Silvestrini

SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DE CIANORTE
TITULAR: Elizabete Alves de Matos
SUPLENTE: Antonio Fernandes Niquele

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
TITULAR: Sebastião Lima da Silva
SUPLENTE: Geraldo Vicente da Costa

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO
TITULAR: Juvenal Dionísio de Souza
SUPLENTE: Clodoaldo Almeida dos Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Luiz Carlos Gavioli
SUPLENTE: Alex Gavioli

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES PATRONAIS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO (SINVEST)
TITULAR: Oseias de Souza Gimenes
SUPLENTE: Alberto Nabhan

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA
TITULAR: Sergio Antonio Urbano
SUPLENTE: João Alves Barbosa

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
TITULAR: Pedro Henrique Zamberlan
SUPLENTE: Anderson Marcelino de Matos

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CIANORTE
TITULAR: Ary Paula Dias da Silva
SUPLENTE: Edmarcio Oliveira Casado

SINDICATO PATRONAL RURAL DE CIANORTE
TITULAR: Domingos Vela
SUPLENTE: Carlos Henrique Fazio Conrrado Lima

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS
TITULAR: WANDERLEY FERNANDES
SUPLENTE: ANGELA CARVALHO DE ANDRADE

SECRETARIA DO ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO (ESC. REGIONAL)
TITULAR: SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA
SUPLENTE: SANDRA REGINA FARIA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: CLAUDIA NUNES VELOSO MARCHINI
SUPLENTE: MARIA ZELIA FERREIRA PIETRAROIA

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE
TITULAR: FELIPPE ESTEVAM JAQUES
SUPLENTE: CLAUDEMIR DE ALMEIDA MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: ELIAS BUENO
SUPLENTE: SUELI FALCIONE MOREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 144/2018
Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e outros para as diversas Secretarias Municipais, mediante sistema de registro de preços. Credenciamento até 8h do dia 27 de Agosto de 2018 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 27 de Agosto de 2018; início da sessão às 8h30min do dia 27 de Agosto de 2018; oferecimento de lances a partir de 9h30min do dia 28 de Agosto de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 07 de Agosto de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 157/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 24 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de serviços de confecção de materiais de divulgação e identificação visual, por meio de banners, faixas em lona, adesivos, placas, estruturas em metalon, totens para calçadas, envelopamento de automóveis e outros.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 071/2018
Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 23 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Ref.: Edital de Licitação nº 135/2018 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Deserta a Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 135/2018** referente ao **Registro de Preços** para a **Aquisição de açúcar e sal para produção de leite de soja para distribuição gratuita**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 01/2018***, modalidade ***Concorrência Pública, Processo 60/2018***, concernente à **Contratação de empresa para Execução de obra de rebaixamento da iluminação pública.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **V. BORGES – INSTALADORA - EIRELI** como vencedora do **lote único**, no valor total de **R$ 859.056,60** (Oitocentos e cinquenta e nove mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Despacho 009/2018- LCT/PMC

Licitação nº 42/2018 – Pregão Presencial – Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral (com reserva de cota)

Decisão do Pregoeiro – pela intempestividade do recurso impetrado pela empresa CV TYRES EIRELI ME.
Parecer nº 926/2018-PJ/CNE – pelo não conhecimento do recurso.

Considerando o disposto nos incisos XVIII e XX do art 4º, da Lei nº 10.520, segundo os quais:"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos" e "XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor";
Considerando, que decisão do Pregoeiro páginas 480 e 481 do processo 72/2018, que julga intempestivo o recurso impetrado pela empresa CV TYRES EIRELI ME;
Considerando, que o Parecer Jurídico nº 926/2018-PJ/CNE opina pelo não conhecimento do recurso, posto que intempestivo.
DECIDO com fundamento nos incisos XVIII e XX do art 4º, da Lei nº 10.520, pelo **não conhecimento** do recurso da empresa CV TYRES EIRELI ME.
Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR, 02 de agosto de 2018

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 704/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr. **Firmino De Oliveira Sá,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Taboão, Lote 220, município de Cianorte, portador da **cédula de identidade nº 1.145.983** e **CPF n.º 173.514.219-00.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 17/2018**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.839,50 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 716/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Lucas Junior De Lima,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Aldeia Lote 257, portador da **cédula de identidade nº 10450760-3** e **CPF n.º 081.086.649-85.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 17/2018**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 2.430,97 (dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 720/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Luiz Carlos Neves,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Fubá Lote 195-A, portador da **cédula de identidade nº 3.637.026-2** e **CPF n.º 490.982.339-53.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 17/2018**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.815,60 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 725/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Pedro Américo De Oliveira,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Fubá, Lote 173, município de Cianorte, portador da **cédula de identidade nº 1.924.935** e **CPF n.º 327.925.579-15.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 17/2018**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 5.148,50 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 729/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Rogério Antonio Martins,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Cambuci, lote 301, município de Cianorte, portador da **cédula de identidade nº 12.479.307-6** e **CPF n.º 091.580.749-10.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 17/2018**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 733/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Tarcisio Gonçalves Pires,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na PR 323, Lote 732-D, município de Cianorte, portador da **cédula de identidade nº 3.757.971-8** e **CPF n.º 163.391.189-68**.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 742/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o Sr **Walter Bonau,** pessoa física de direito**,** brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Pala, lote 48, município de Cianorte, portador da **cédula de identidade nº V5274407-A PF/SC** e **CPF n.º 011.180.089-79.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público nº 01/2017**.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 817/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 229/2017**.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 8.896,32** (Oito mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 825/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MARCA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Machado de Assis, 670, quadra 01, Centro, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.400-112, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.872.351/0001-09.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 172/2017**.
OBJETO: Aquisição de aparelhos CPAP e Cardiotocógrafo.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 10.940,00** (Dez mil e novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 830/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Américo Belay, 1523, Parque das Grevíleas, CEP 87.025-210, telefone na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita **no CNPJ/MF sob nº 02.456.116/0001-65.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 296/2017.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia do Município.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 1.794,00** (Um mil setecentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 835/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Deputado Néo Alves Martins, 864, sobre loja, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-110, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.850.753/0001-96.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 129/2018**.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários, e prestação de garantia de um sistema de Gestão Municipal da Assistência Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 23.250,00** (Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 853/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **M M LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 89, Zona 03, CEP 87.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.049.432/0001-50.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 99/2018.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffe-break, marmitas, refrigerantes e lanches para as diversas Secretarias do município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 8.205,00** (Oito mil duzentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de agosto 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 862/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnia, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 256/2017.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços com finalidade da manutenção dos equipamentos rodoviários da Secretaria de Serviços Municipais.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 47.995,20** (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2017
Processo 258/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a **CHAPEARIA NOROESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.239.176/0001-25**, para pagamento de serviços relativos a franquia de seguro do veículo Fiat Uno Economy placa AXR-0294 da Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R$ **1.725,60** (Um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com **prazo de execução e vigência até 11/10/2018,** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 129/2018***, modalidade ***Pregão Presencial, Processo 223/2018***, concernente a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários, e prestação de garantia de um sistema de Gestão Municipal da Assistência Social.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA** como vencedora do **lote único** no valor total de **R$ 23.250,00** (Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 1375/2017** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017.**

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Princesa Izabel, 236, Centro, CEP 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.330.640/0001-62**, fone (42)3446-1123, Email: pavitec84@hotmail.com,neste ato representada pela sua titular, a **Sra. Maristela Aparecida Mattos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.262.442 SSP/PR e do CPF nº 487.436.909-04, residente e domiciliado em Prudentópolis/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR.

Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de **R$ 52.173,84** (cinquenta e dois mil cento e setenta e três Reais e oitenta e quatro Centavos), referente aumento de serviços já contratados anteriormente.
1.2 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R$ 2.221.882,36 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e trinta e seis Centavos).

Cláusula Segunda:
Prorrogar o prazo de execução até 30/09/2018.

Cláusula Terceira:
Dotação Orçamentária:
07.04.15.451.0023.1.010 Obras e Instalações 4.4.90.51 – Fonte 512

Cláusula Quarta:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Junho de 2018.

Maristela Aparecida Mattos
PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 768/2015** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2015.**

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Eusébio Matoso, 1375, Butantã, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 05423-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.816.067/0001-00, com inscrição estadual n. 148.873.273.117, municipal n. 3636595-5 e telefone (11) 3366-3258, neste ato representado por suas procuradoras: a **Sra. Marta Wouters Montoya**, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 SSP/SP e do CPF nº 603.184.650-00, e; a **Sra. Neide Oliveira Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51.

Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses tendo como término 23/07/2019.

Cláusula Segunda:
Acrescenta-se ao contrato o valor de **R$ 3.239,86** (três mil duzentos e trinta e nove Reais e oitenta e seis Centavos), passando o contrato a ter o valor de R$ 7.379,86 (sete mil trezentos e setenta e nove Reais e oitenta e seis Centavos).

Cláusula Terceira:
Dotação orçamentária: 13010824400192098 339039 – Manutenção da Gestão do SUAS /Outros serviços de terceiros PJ fonte 0 – despesa 4132

Cláusula Quarta:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2018.

Marta Wouters Montoya
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Neide Oliveira Souza
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A
Contratada
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 1375/2017** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017.**
CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Princesa Izabel, 236, Centro, CEP 84.400-

000, na cidade de Prudentópolis, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.330.640/0001-62**, fone (42)3446-1123, Email: pavitec84@hotmail.com,neste ato representada pela sua titular, a **Sra. Maristela Aparecida Mattos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.262.442 SSP/PR e do CPF nº 487.436.909-04, residente e domiciliado em Prudentópolis/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR.

Cláusula Primeira:

1.3 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de **R$ 24.035,72** (vinte e quatro mil e trinta e cinco Reais e setenta e dois Centavos), referente ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa e confirmado pelo Fiscal de Contrato aumento de serviços já contratados anteriormente.

1.4 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de R$ 2.169.708,52 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil setecentos e oito Reais e cinquenta e dois Centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

07.04.15.451.0023.1.010 Obras e Instalações 4.4.90.51 – Fonte 3501

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Junho de 2018.

Maristela Aparecida Mattos
PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 129/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 37/2018, homologado em 20/06/2018.

Valor Homologado: R$ 66.048,50 (sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

Empresa: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

tem	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	450	Pct	algodão hidrófilo, em manta fina, espessura uniforme, camadas sobre postas, regularmente compacto, aspecto homogêneo, macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência, pacote contendo 500g.	Minasrey	7,82	3.519,00
4	1.500	Pct	atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. pacote com 12 unidades.	Erimar	7,99	11.985,00
5	300	UN	atadura gessada, medindo 06cmx2,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. unidade.	Polar Fix	0,62	186,00
6	1.000	UN	atadura gessada, medindo 10cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. unidade.	Polar Fix	1,15	1.150,00
7	800	UN	atadura gessada, medindo 15cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. unidade.	Polar Fix	1,70	1.360,00
8	800	UN	atadura gessada, medindo 20cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. unidade.	Polar Fix	2,99	2.392,00
14	200	UN	coletor de material pérfurocortante, com capacidade para 1,5 litros. unidade.	Descarbox	2,30	460,00
22	30	UN	régua antropométrica infantil, confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com marcador removivel, embalada em saco plastico	Cirurgica Brasil	46,55	1.396,50
24	47.000	UN	seringa descartável com 20ml, sem agulha. unidade.	SR	0,29	13.630,00
31	2.300	UN	termômetro clínico prismático, faixa de medição de 35º a 42º, acompanha tubo de pvc com tampa para proteção. unidade.	G-Tech	4,97	11.431,00
37	1.100	Pct	atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. pacote com 12 unidades.	Erimar	6,14	6.754,00
47	1.500	UN	soro glico-fisiológico (5% + 0,9%), sistema fechado, bolsa com 250ml. unidade.	Halexistar	1,99	2.985,00
48	1.000	UN	soro glico-fisiológico (5%+ 0,9%), sistema fechado, bolsa com 1000ml. unidade.	halexistar	4,60	4.600,00
49	1.500	UN	soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa com 250ml. unidade.	Halexistar	2,00	3.000,00
50	500	UN	soro ringer com lactato, sistema fechado, bolsa com 500ml. unidade.	Halexistar	2,40	1.200,00
Valor Total R$ 66.048,50						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Junho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 156/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 112/2018, homologado em 19/07/2018.

Valor Homologado: R$ 39.077,00 (Trinta e nove mil setenta e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS – EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	1	42909	30	UN	cadeira de rodas para banho (adulto) confeccionada em aluminio tubular com pintura eletrostática:apoio para pes,apoio para braços com assento sanitario que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as trazeiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin.	DUNE	169,40	5.082,00
1	2	42910	50	UN	cadeira de rodas para banho acima de 120kg confeccionada em aluminio tubular com pintura eletrostática:apoio para pes,apoio para braços com assento sanitario que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as trazeiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin.	DUNE	322,90	16.145,00
1	3	42912	50	UN	cadeira de rodas (adulto) para ate 90 kg com apoio para braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços, pintura em epóxi.	CDS	357,00	17.850,00
					TOTAL R$ 39.077,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 637/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de, **MAURISIA DE MELO RODRIGUES TAVARES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS,** até **28/09/2018**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SARA CECÍLIA GONÇALVES DIAS,** que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1,** de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 638/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 237/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 03/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ELIANE APARECIDA LOPES VILHA,** da função gratificada de **ASSESSORIA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **05 de agosto de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 639/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 237/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 03/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **JULIANA TURETTI ROMEIRO PERUCI,** da função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INCLUSÃO E DIVERSIDADE – 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **05 de agosto de 2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 640/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 237/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 03/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR,** a servidora pública municipal, **JULIANA TURETTI ROMEIRO PERUCI**, para desempenhar a função gratificada de **ASSESSORIA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE 05, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **06 de agosto de 2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 641/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** férias no período de **08/08/2018 a 19/08/2018,** a servidora pública municipal **ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 216/2015 de 04/03/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 2443 / 2018
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: MARCOS APARECIDO DE SOUZA
Endereço: RUA MACEIO Nº 412
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87200372

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA VALDENIR LOPES Nº: 122
Zona: 43 MORADIAS MARSELHA Quadra: 0010 Data: 0023

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art. 1º** e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 07/08/18 **EMISSÃO:** 07/08/2018

Wilians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012
AGENTE FISCAL

mudou-se
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___ _____

AUTO DE INFRAÇÃO (Calçada Danificada) Nº. 304/2018

DADOS DO AUTUADO:
NOME: JOSE FERRAZ GARCIA
ENDEREÇO: RUA UBERABA **Nº** 194
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA UBERABA **Nº** 194 – ZONA 03
Z: 03 **Q:** 15 **D**: 07-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou os reparos na CALÇADA no imóvel de sua propriedade acima identificado de maneira a deixa-la transitável e sem riscos aos pedestres, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2184/2018, emitida em 03/07/2018.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 186 da Lei Municipal nº 2.749/2006, no valor **R$ 404,05**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14 : 00 Horas. Cianorte, 07 de 08 de 2018. **Agente Fiscal:** Nome: **Assinatura do Agente Fiscal** Cicero Moraes Augustinez Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 **TESTEMUNHA:** Wilians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. **Autuado ou Representante legal:** **NOME:** não encontrado. **Assinatura do Autuado**

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 304/2018
PROPRIETÁRIO: JOSE FERRAZ GARCIA
LOCALIZAÇÃO: Z: 03 Q: 15 D: 07-R

AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 06/08/2018

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por
Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil